

PORTARIA Nº 1079/2019

Determina ressarcimento e abertura de Sindicância Investigatória.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 026/2019, instaurado pela Portaria nº 731/2019 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto nº 692/2019, determina o ressarcimento a senhora Valéria da Silva dos Santos, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), pelos danos causados no vidro de seu veículo Hyundai/HB20, de placas FZU 0999, que foi atingido por uma pedra durante roçada realizada por servidores públicos, no dia 04/01/2019, enquanto trafegava pela RS 129 sentido Serafina Corrêa / Casca, logo após a lombada eletrônica. Ato contínuo, determino a abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 016/2019**, a fim apurar o autor do dano e um possível ressarcimento ao Município, se comprovada a culpa ou o dolo do servidor público, conforme parte final do art. 37, § 6º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-09-2019 a 27-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-09-2019
Redigido por: Camila Piccin